

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a ausência dos Vereadores Sr._____ e _____, que por motivo de força maior não puderam se fazer presentes.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2025.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Estamos reunidos para deliberação em turno único do Projeto de Lei Executivo nº 042/2025 e segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 039/2025 e Projeto de Lei Legislativo nº 028/2025.

Ordem do Dia.

6. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei Executivo nº 042/2025, que – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Sapezal a firmar termo de cooperação com o município de Tangará da Serra/MT, objetivando a execução de serviços de patrulhamento na via que interliga as localidades de Nova Esperança e Papagaio II, e dá outras providências.
7. Coloco em discussão o Projeto.
8. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
9. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 042/2025 – TURNO ÚNICO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	NÃO VOTA	
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

10. Encerrada a votação.
11. Declaro aprovado por _____ votos em turno único o Projeto de Lei Executivo nº 042/2025, conforme apresentado.

12. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 039/2025 – que – Altera a Lei nº 1.647/2022, e dá outras providências.
13. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
14. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria absoluta dos membros da Câmara.
15. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 039/2025 – SEGUNDO TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	NÃO VOTA	
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

16. Encerrada a votação.
17. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 039/2025, conforme apresentado.
18. Apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 028/2025 – que – Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Sapezal – MT, com o nome Caio Marangoni Navarro, e dá outras providências.
19. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
20. De acordo com o art. 158, Inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
21. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 028/2025 – SEGUNDO TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

22. Encerrada a votação.
23. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 028/2025, conforme apresentado.
24. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão às _____ horas.
25. Peço aos vereadores que aguardem o fechamento e posteriormente a leitura e aprovação da ata.
26. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

AGUARDAR FINALIZAR A ATA:

27. Passamos a Leitura da Ata.
28. Coloco em votação a ata, quem discordar levante e quem concordar permaneça sentado.
29. Declaro aprovada por unanimidade a ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de 2025.